

# Re: Edital V . Grande - Restaurante Popular-Esclarecimentos-Pregão Presencial n 07-2018

Licitação Administração PMVG

seg 26-03-2018 09:14

Para: Carlos - Contabilidade - Nutrana <contabilidade@nutrana.com.br>;

Bom dia.

Senhor Licitante,

O item 11.9 exige:

## **11.9 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.9.1** Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo pregoeiro ou equipe de apoio, apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em característica com o objeto da licitação:

a. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **Licitante**.

Ou seja, o item não exige o endereço da licitante. Ademais, a solicitação de alteração poderá comprovar a situação da licitante. Caso haja dúvidas sobre o Atestado a Pregoeira poderá diligenciar os documentos.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa  
Pregoeira

**Município de Várzea Grande - MT**  
**Secretaria de Administração**  
**Superintendência de Licitação**  
**65 3688 8020 / 8443 1238**  
[licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br](mailto:licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br)  
[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

---

**De:** Carlos - Contabilidade - Nutrana <contabilidade@nutrana.com.br>

**Enviado:** 23 de março de 2018 17:10

**Para:** Licitação Administração PMVG

**Assunto:** Edital V . Grande - Restaurante Popular-Esclarecimentos-Pregão Presencial n 07-2018

Nutrana Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.065.644/0001-68, vem através desta solicitar esclarecimentos do **PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2018**

Reitera a solicitação abaixo:

Em resposta a solicitação de informação item **2- O edital proíbe documentos com cnpj, nome e endereço diferentes** a pregoeira respondeu conforme descrição abaixo:

-  
-  
**Resposta: Neste caso, a licitante deverá apresentar os dados antigos e o protocolo de solicitação da Alteração.**

-  
É notório saber que os documentos são um testemunho histórico dos fatos ocorridos no tempo . O processo licitatório não importando sua modalidade geralmente determina a apresentação de diversos documentos denominados habilitatórios . Como exemplo citamos o “ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA” que tem a finalidade de demonstrar a qualificação para prestação de serviço de uma determinada atividade. Já pacificado, o Atestado tem sua validade por tempo indeterminado. As empresas habitualmente com passar do tempo pode ter alterado sua RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO e em alguns casos específicos até mesmo seu CNPJ. Contudo todas essas alterações estão sempre demonstradas no Contrato Social e alterações. Portanto documentos com os atestados não terão seus dados atualizados porque são testemunhas do tempo. Diante do exposto, pergunto: Se a empresa apresentar documentos como os atestado com endereço diferente ou outros dados, como será sua tratativa?

Carlos Conceição Silva  
Contador  
Nutrana Ltda – Cuiabá-MT  
65-99292-5132  
Contabilidade@nutrana.com.br

-  
**Assunto:** Edital V . Grande - Restaurante Popular-Esclarecimentos-Pregão Presencial n 07-2018

Nutrana Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.065.644/0001-68, vem através desta solicitar esclarecimentos dos seguinte ponto PROC. ADM. N. 499778/2018 **PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2018**

## **2- O edital proíbe documentos com cnpj, nome e endereço diferentes**

**Sujeito a inabilitação: O LICITANTE com (nome, Cnpj e endereço )diferente nos documentos do licitante**

**11.10.5.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

**a)** Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

ou;

**b)** Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**c)** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**11.10.11.** Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta **ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos** e, observado ainda o disposto nos itens 11.10 **deverá o pregoeiro considerar a proponente inabilitada**, salvo as situações que

ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006.

ANEXO – I – TERMO DE REFERENCIA

**24.5** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

**d)** Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;  
ou;

**e)** Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**f)** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**24.10** Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 10.1 deverá o pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006.

**E as empresa que estão em processo de alteração de algum desses itens questionados(nome, cnpj ou endereço) devido a extinção da Redesin e implantação de nova sistematização da Jucemat deverá levar mais tempo ainda para conseguir conclusão das alterações . Além disso, empresa que tiveram alguma alteração tipo nome e endereço, terão documentos com dados anteriores, já alterados. Portanto esses empresa que estão com essa situação como deve proceder?**

**A Pregoeira em resposta redigiu:**

-  
**Resposta: Neste caso, a licitante deverá apresentar os dados antigos e o protocolo de solicitação da Alteração.**

-  
-

Carlos Conceição Silva  
Contador  
Nutrana Ltda – Cuiabá-MT  
65-99292-5132  
[Contabilidade@nutrana.com.br](mailto:Contabilidade@nutrana.com.br)